

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A contratação por inexigibilidade da empresa especializada no mercado para o desenvolvimento e fornecimento de um Software de um Projeto Educacional de Ensino em 3ª dimensão, levando em consideração as novas particularidades do Ensino em Tempo Integral, implementado pela Secretaria Municipal de Educação, como parte das aulas extracurriculares no ano letivo de 2024 ocorreu após apresentação pela empresa de documentação comprobatória necessária para realização do processo por inexigibilidade. Também em virtude da recomendação na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Outro requisito importante para a escolha, deve – se a apresentação do material apresentado e especificado, a aquisição de materiais pedagógicos que possam beneficiar o processo de letramento e aprendizagem de diferentes formas, favorece a busca pelo conhecimento em nossas crianças, buscamos materiais que possam destacar habilidades cognitivas. A proposta do material do projeto de ensino em 3ª Dimensão, que apresenta uma abordagem inovadora que utiliza recursos tecnológicos como a simulação e a animação 3D para facilitar a compreensão dos conceitos mais complexos, estimulando o interesse e a participação dos estudantes. Com a utilização de recursos tecnológicos avançados, como os apresentados nesse projeto de ensino em 3ª Dimensão, é possível oferecer aos estudantes do ensino integral uma experiência de aprendizagem mais dinâmica, interativa e significativa, preparando - os para os desafios do mundo contemporâneo. O projeto de ensino em 3ª dimensão trás para o ambiente escolar um novo mundo. Inserir a tecnologia no processo de ensino aprendizagem dos alunos torna o ambiente escolar mais divertido, e de quebra, fortalece o relacionamento entre o professor e aluno.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os Representante Exclusivo da empresa, devidamente constituído como responsável: **FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.578.203/0001 - 01.

Passa e Fica/RN, 25 de Abril de 2024.



Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

Recebido em: ____/____/____

Por: _____